



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 636

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

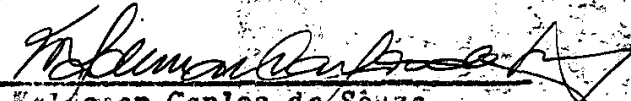
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos que fi cam autorizados:


- 1) A fim de pagar encanadores contratados para colocação de hidrômetros.....R\$200.000,00
 - 2) Destinado à compra de lâmpadas a "mercúrio" a serem colocadas na iluminação pública das ruas calçadas.R\$1.000.000,00
 - 3) Ficam destinados para compra de um trator de esteira aos serviços municipais.....R\$5.000.000,00
- Total.....R\$6.200.000,00

Artigo 2º- O crédito especial de seis milhões e duzentos mil cruzeiros será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1962.


Walkemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limongi de Almeida
1º Secretário